



**INSS****CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

25/09/2024 10:40:21

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS****Identificação do Filiado****Nit:** 1.359.227.945-8**CPF:** 067.073.874-30**Nome:** JOSE AMARO DA SILVA**Data de Nascimento:** 12/08/1963**Nome da Mãe:** MARIA AMARA DA CONCEICAO**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.359.227.945-8	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	13/10/2006	26/02/2007	02/2007

**Indicadores:****Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2006	316,01		11/2006	611,46		12/2006	758,95	
01/2007	607,89		02/2007	535,96				

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2007	95,32							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.359.227.945-8	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	06/12/2010	29/03/2011	03/2011

**Indicadores:****Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2010	627,53							
01/2011	852,89		02/2011	826,47		03/2011	930,36	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.359.227.945-8      **CPF:** 067.073.874-30      **Nome:** JOSE AMARO DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 12/08/1963      **Nome da Mãe:** MARIA AMARA DA CONCEICAO

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
03/2011	217,13							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.359.227.945-8	03.794.600/0002-48	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A		Empregado	26/09/2011	05/04/2012	04/2012

##### Indicadores:

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2011	227,52		10/2011	1.095,67		11/2011	1.286,83	
12/2011	1.190,00							
01/2012	1.077,01		02/2012	1.189,52		03/2012	862,89	
04/2012	471,96							

##### Remunerações Décimo Terceiro

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2012	260,79							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

25/09/2024 10:40:21

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.359.227.945-8      **CPF:** 067.073.874-30      **Nome:** JOSE AMARO DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 12/08/1963      **Nome da Mãe:** MARIA AMARA DA CONCEICAO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.359.227.945-8	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00615 2	Empregado	17/09/2012		11/2012

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2012	295,82		10/2012	433,19		11/2012	17,76	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.359.227.945-8	5538510022	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	07/10/2012	23/05/2017	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
6	1.359.227.945-8	6194095710	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	24/05/2017	23/07/2017	8 - CESSADO PELO SISOBI

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
7	1.359.227.945-8	5399808893	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			99 - INDEFERIDO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

**Nit:** 1.359.227.945-8      **CPF:** 067.073.874-30      **Nome:** JOSE AMARO DA SILVA  
**Data de Nascimento:** 12/08/1963      **Nome da Mãe:** MARIA AMARA DA CONCEICAO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
8	1.359.227.945-8	5402053045	Benefício	87 - AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA			99 - INDEFERIDO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
9	1.359.227.945-8	5298742986	Benefício	87 - AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA			99 - INDEFERIDO

##### Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.